



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Cnpj: 02.652.664/0001-60

Indicação 0207-2013

O vereador desta Casa de Leis que a esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, solicita à mesa, ouvido o plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, pela qual se rogam providências no sentido de estar colocando placas de sinalização "Proibido estacionamento de automóveis" na Rua São Paulo no trecho compreendido entre as escolas EMEF Ida Bonini Romeiro e Escola Maurício Milani.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2013.



CARLOS VIRGÍLIO DE ANDRADE
Vereador